



PROCESSO	00179.003322/2024-54
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Reprogramação Orçamentária 2024

DELIBERAÇÃO Nº 20/2024/2024 – CAU/SP

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFi - CAU/SP, reunida extraordinariamente e de forma híbrida, na sede do CAU/SP e via Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 99 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando o inciso X do artigo 92 do Regimento Interno do CAU/SP que dispõe que cabe as Comissões Ordinárias ou Especiais do CAU/SP elaborar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento, e suas alterações, observando o Planejamento Estratégico do CAU/SP e as diretrizes estabelecidas;

Considerando o inciso V do artigo 114 do Regimento Interno do CAU/SP que dispõe que compete ao Coordenador da Comissão Ordinária ou Especial apresentar ao Conselho Diretor e ao Fórum de Comissões o orçamento, e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP;

DELIBERA:

- APROVAR** a viabilidade técnica da proposta orçamentária apresentada da reprogramação 2024 com a readequação da projeção de despesas (correntes e de capital) e projeção de receitas, considerando a necessidade de manutenção da saúde financeira do CAU/SP com seu encaminhamento para apresentação à Plenária do CAU/SP;
- APROVAR** a utilização de recursos do superavit financeiro do CAU/SP para a execução de projeto específico de Qualificação do Exercício Profissional, Difusão e Valorização do Patrimônio Cultural e sua inclusão na reprogramação orçamentária 2024, vinculado ao Planejamento Estratégico aprovado no Fórum de Comissões do CAU/SP, no valor de R\$ 800.000,00 ao longo da vigência de 12 meses do referido projeto considerando as especificações técnicas apresentadas conforme determina a Resolução 247/2023 - CAU/BR;
- APROVAR** a readequação orçamentária e o cronograma de execução do Projeto Piloto de Residência Técnica em Arquitetura e Urbanismo, para o exercício de 2024 no valor de R\$ 410.610,00, na reprogramação orçamentária 2024, sem alterações de objeto, considerando a necessidade de reorganização do calendário vinculado ao processo seletivo deste projeto. Segue mantido o valor total do projeto específico em R\$ 985.464,00, considerando a vigência de 12 meses. O valor necessário para a execução de atividades no exercício de 2025 deverá ser inserido na programação orçamentária 2025, condicionado à disponibilidade orçamentária, considerando as especificações técnicas apresentadas conforme determina a Resolução 247/2023 - CAU/BR;

4. **CONDICIONAR** a aquisição de imóvel para a Sede Regional de Ribeirão Preto/SP no valor de R\$ 3.500.000,00 a instauração de Grupo de Trabalho e Comissão específica de acompanhamento, que deverão demonstrar o pleno atendimento aos requisitos técnicos e legais;

5. **ENCAMINHAR** esta deliberação à Presidência do CAU/SP para análise e demais providências cabíveis.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 24 de junho de 2024

3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO CPFi - CAU/SP

(Híbrida)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	André Gonçalves dos Ramos	X			
Coordenador - Adjunto	Aline Alves Anhesim	X			
Membro	Adriano Cotrim Pita	X			
Membro	Ana Paula Preto Rodrigues	X			
Membro	Daniel Passos Proença	X			
Membro	Maria Cristina Pinheiro Machado Sanches	X			
Membro	Rosana Ferrari	X			
Membro	Viviane Leão da Silva Onishi	X			

Histórico da votação:**3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO CPFi - CAU/SP****Data:** 24/06/2024**Matéria em votação:** Reprogramação Orçamentária 2024**Resultado da votação:** Sim (08) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00), Total (08)**Impedimento/suspeição:** (00)**Ocorrências:** Não se aplica**Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** André Gonçalves dos Ramos**Assessoria Técnica:** Karina Vegliane

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ GONÇALVES DOS RAMOS**, Coordenador(a) da CPFi-CAU/SP, em 24/06/2024, às 14:51, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **23C77CBD** e informando o identificador **0263443**.

